



NOTA PÚBLICA DA ABRAP EM DEFESA DA INSCRIÇÃO NA OAB COMO REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PÚBLICA

A Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP, em comunhão com as demais entidades nacionais representantes da advocacia pública ([acesse nota publicada em 9 de maio de 2025](#)), manifesta seu firme posicionamento em defesa da manutenção da obrigatoriedade de inscrição dos(as) Advogados(as) Públicos(as) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), especialmente diante da reabertura do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 609.517/RO no Supremo Tribunal Federal.

A vinculação dos profissionais da Advocacia Pública à OAB não é um ato meramente burocrático, mas sim um elemento estruturante do modelo jurídico-constitucional brasileiro, que assegura à sociedade uma atuação técnica, ética e independente dos advogados públicos. Tal vínculo representa, ainda, uma garantia institucional fundamental que protege suas prerrogativas funcionais e, conseqüentemente, a própria defesa do interesse público.

A evolução legislativa, especialmente com a edição do novo Código de Processo Civil, bem como os precedentes firmados pelo próprio Supremo Tribunal Federal, já reconheceram a plena compatibilidade entre as normas que regem a Advocacia Pública e o Estatuto da OAB, conferindo tratamento isonômico entre advogados públicos e privados.

A eventual dispensa da inscrição na OAB significaria enfraquecer a estrutura normativa que hoje garante um exercício profissional pautado na legalidade, na técnica e na autonomia. Além disso, a OAB exerce papel relevante na fiscalização da atividade jurídica e na proteção das prerrogativas profissionais, o que se torna ainda mais relevante diante da inexistência de um estatuto nacional específico para a Advocacia Pública.

A ABRAP reafirma, assim, sua confiança no Supremo Tribunal Federal para que mantenha a coerência de sua jurisprudência e preserve a exigência de inscrição na OAB como pressuposto legítimo, necessário e constitucional ao exercício da Advocacia Pública.

Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP